



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 218/2025

Ivoti, 18 de Julho de 2025

**Ao Senhor  
Cleiton Birk  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ivoti/RS**

Senhor(a) Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, à análise e inclusão ao Projeto de Lei Municipal nº 36/2025, que *“concede incentivo financeiro à Multitec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda”*, conforme a seguir explicitado:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 36/2025, verificou-se a necessidade de retificar o *caput* do Artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 6º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Lei, incluindo a alteração da atividade econômica principal, a transferência da sede para outro município, o encerramento das atividades antes do prazo de 3 (três) anos a contar do término dos incentivos, ou o descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Compromisso, implicará na devolução integral dos valores recebidos a título de incentivo, devidamente acrescidos de:”*

Desta forma, requer-se a apreciação do Projeto de Lei nº 36/2025 com a inclusão da presente Mensagem Retificativa.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: JDAIIPYPOMAAPKX